DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO Prefeita | CARLA CAPUTI Vice-prefeito | CHICO DA QUIXABA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. (22) 2741-8449

Segunda-feira, 31 de agosto de 2026 • Edição 156 www.sjb.rj.gov.br

Gabinete

Carla Caputi

DECRETO Nº 91, DE 31 DE AGOSTO DE 2026 – LEI Nº 1444/2025
Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 1444/2025 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:
Artigo 1o. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.25.25.09.272.2017.2030.2030	3.1.90.01.00	800	R$7.000.000,00	553
02.25.25.09.272.2017.2030.2030	3.1.90.03.00	800	R$1.000.000,00	555
02.25.25.09.272.2017.2075.2075	3.3.90.86.00	800	R$100.000,00	556
TOTAL			R$8.100.000,00	

Artigo 2o. – A Fonte de Recursos no valor de R$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.25.25.99.997.9999.9999.9999	9.9.99.99.00	800	R$8.100.000,00	557
TOTAL			R$8.100.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 31 de agosto de 2026
Karla Chagas Maia
Prefeita

Administração

João Carlos Nunes Pereira

Portaria nº 0789/2026, de 31 de agosto de 2026
Art.1º- Por força do **Processo Administrativo nº 5901/2025**, fica concedida Licença Prêmio a servidora **SIMARA MENEZES SOUZA WANDERMUREM**, pelo prazo de três meses a partir de 01/09/2026.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/09/2026.
São João da Barra, 31 de agosto de 2026
João Carlos Nunes Pereira
Secretário Municipal de Administração
Mat.585559-04

Portaria nº 0790/2026, de 31 de agosto de 2026
Art.1º- Por força do **Processo Administrativo nº 0173/2024,** fica concedida Licença Prêmio ao servidor **PEDRO ANDRÉ DE SOUZA CARVALHO**, pelo prazo de três meses a partir de 01/09/2026.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/09/2026.
São João da Barra, 31 de agosto de 2026
João Carlos Nunes Pereira
Secretário Municipal de Administração
Mat.585559-04

Portaria nº 0791/2026, de 31 de agosto de 2026
Art.1º- Por força do **Processo Administrativo nº 1689/2026** fica concedida Licença Prêmio a servidora **KAMILA BAIRRAL ORNELLAS**, pelo prazo de três meses a partir de 01/09/2026.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/09/2026.
São João da Barra, 31 de agosto de 2026
João Carlos Nunes Pereira
Secretário Municipal de Administração
Mat.585559-04

Portaria nº 0792/2026, de 31 de agosto de 2026
Art.1º- Por força do **Processo Administrativo nº 1012/2026** fica concedida Licença Prêmio a servidora **CRIS DA CONCEIÇÃO FERREIRA MACIEL**, pelo prazo de três meses a partir de 01/09/2026.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/09/2026.
São João da Barra, 31 de agosto de 2026
João Carlos Nunes Pereira
Secretário Municipal de Administração
Mat.585559-04

Portaria nº 0793/2026, de 31 de agosto de 2026
Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 1012/2026 fica concedida Licença Prêmio ao servidor **PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA**, pelo prazo de três meses a partir de 01/09/2026.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/09/2026.
São João da Barra, 31 de agosto de 2026
João Carlos Nunes Pereira
Secretário Municipal de Administração
Mat.585559-04

Portaria nº 0794/2026, de 31 de agosto de 2026
Art.1º- Por força do **Processo Administrativo nº 3248/2026,** fica concedida Licença Prêmio a servidora **SANDRA CRISTINA TERRA RANGEL**, pelo prazo de três meses a partir de 01/09/2026.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/09/2026.
São João da Barra, 31 de agosto de 2026
João Carlos Nunes Pereira
Secretário Municipal de Administração
Mat.585559-04

MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA:29116902000170
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA:29116902000170
Dados: 2026.08.31 21:12:00 -03'00'

ICP Brasil

Assinatura Digital : as publicações são assinadas eletronicamente, obedecendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperacionalidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Para validação de sua autenticidade utilize a aplicação gratuita Adobe Acrobat Viewer®

Agricultura

Fabiana dos Santos Silva

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo: 880/2026;
Objeto: Prestação de serviços continuados de engenharia de interligação institucional de comunicação de dados entre o prédio da prefeitura municipal e a sede da secretaria municipal de agricultura, por meio de enlace de fibra óptica em camada 2 (ethernet), bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de baixa e média complexidade da infraestrutura de rede lógica, equipamentos de informática e sistema de monitoramento por câmeras ip das unidades da secretaria, conforme especificações constantes no presente termo de referência;
Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura;
Contratada (o): ARTHSON ALMEIDA INFORMATICA LTDA;
CNPJ:04.647.527/0001-63;
Valor Total: R$ 92.280,00 (noventa e dois mil e duzentos e oitenta reais);
Dotação Orçamentária:20.608.2016.2010.2010;
Natureza da Despesa:3.3.90.39.99;
Fonte: 1.704 **Ficha:** 280
Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação deste.
Data da assinatura: 20 de agosto de 2026
Fundamentação Legal: inciso I, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;
São João da Barra/RJ, 20 de agosto de 2026.
Fabiana dos Santos Silva
Secretária Municipal de Agricultura
***Publicado por omissão no D.O de 20/08/2026**

Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Alexandre Rosa Gomes

ATA DE REUNIÃO
FUNDESSAN
(Fundo de Desenvolvimento Sustentável Sanjoanense)
Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Fundo de Desenvolvimento Sustentável Sanjoanense – FUNDESSAN: Carlos Eduardo da Silva Ferreira (Secretário), Priscila Caldas Maciel (membro), Josete Ribeiro Riscado de Paiva (membro), Kelly Gonçalves Barcellos (membro), Allan Barcellos Gonçalves(membro), Humberto José Alves Rodrigues (membro) e Liana Bomgosto Pessanha Monteiro (membro), sob a presidência de Paulo Roberto Cardoso Neumeister. Constatada a existência de quórum mínimo para abertura da reunião, em primeira chamada, conforme dispõe o art. 10 do Regimento Interno do Conselho Gestor do FUNDESSAN, o Presidente declarou abertos os trabalhos para deliberação sobre os processos submetidos à análise de crédito junto à instituição financeira Sicoob. Após ampla discussão e deliberação, o Conselho Gestor do FUNDESSAN procedeu à análise das propostas de crédito apresentadas, considerando, para tanto, os critérios de avaliação de risco, capacidade de pagamento, exposição financeira e demais parâmetros adotados pela instituição.Na oportunidade, foi apreciado o **Processo nº 4453/2026**, o qual, embora tenha apresentado **classificação de risco R4**, foi objeto de análise e deliberação pelo Conselho, que, considerando as circunstâncias e os elementos constantes dos autos, **deliberou pela sua aprovação e consequente liberação do crédito**, nos termos e condições submetidos à apreciação.Assim, após a devida discussão, o Conselho Gestor **aprovou e autorizou a liberação do crédito referente ao Processo nº 4453/2026**, mesmo diante da classificação de risco **R4**, ficando consignado que a decisão foi tomada de forma colegiada, com base na análise das informações e documentos apresentados no respectivo processo.Nada mais havendo a tratar, o Presidente fez um breve resumo dos trabalhos realizados, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, **Carlos Eduardo da Silva Ferreira**, Secretário, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

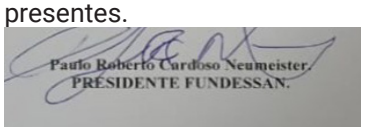

Educação

Daniel Pinheiro Caetano Damasceno

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5313/2025
PARTICIPAÇÃO: COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI
O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São João da Barra avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO** e a adjudicação **POR ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS (copos, pratos, talheres) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BARRA E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE O QUADRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 10 horas do dia 14 de setembro de 2026**, no endereço eletrônico:** https://www.licitanet.com.br
Edital na íntegra: **O edital encontra-se disponível através dos seguintes endereços eletrônicos: https://www.sjb.rj.gov.br/site/licitacoes e https://www.licitanet.com.br.**
Informações complementares através do telefone (22) 2741-8449 – ramal 400 e 402.
São João da Barra, 28 de agosto de 2026
Daniel Pinheiro Caetano Damasceno
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Administrativo n.º: 1606/2026;
Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°01, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°006/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

JOÃO DA BARRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, AVES, PESCADOS E HORTIFRUTI) PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.
Empresa Contratada: DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 51.300.680/0001-08;
Valor total do contrato: R$ 2.380.992,00(dois milhões e trezentos e oitenta mil e novecentos e noventa e dois reais)
Fundamentação Legal: Art. 135 e 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 14.133/2021.
São João da Barra, 25 de agosto de 2026.
Daniel Pinheiro Caetano Damasceno
Secretário Municipal de Educação.
***Publicado por omissão do D.O de 25/08/2026.**

Meio Ambiente

Marcela Nogueira Toledo

Ata da 7ª reunião ordinária – CMMADS
Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMMADS, em formato híbrido, com participação presencial na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, situada à Avenida Joaquim Thomaz de Aquino Filho, nº 80, Centro, São João da Barra/RJ, e participação virtual por meio do link oficial disponibilizado aos conselheiros e demais participantes, conforme Edital de Convocação.
Para fins de registro institucional, a relação de participantes foi consolidada a partir da lista de presença digital, dos registros da plataforma de videoconferência, do chat, da gravação e da transcrição da reunião, devendo tais documentos permanecer vinculados aos autos do Conselho e ser confrontados como registro manual de presença para composição definitiva da documentação da reunião.
Entre os participantes identificados nos registros constaram:
1.Ellen Pires de Araújo, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMMADS;
2.Marcela Nogueira Toledo, Secretária Municipal de Meio Ambiente;
3.Matheus Moreira Rodrigues Freitas, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
4.Perlado Espírito Santo Lopes Amaral, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
5.Angélica Rodrigues da Silva, Subsecretária Municipal de Meio Ambiente;
6.Franciane do Amaral Toledo, representante do Projeto Artesanato de São João da Barra/Secretaria Municipal de Turismo e Lazer;
7.Tatiane Bittar Vieira, representante da Reserva Caruara;
8.Renata Leandro de Sousa Almeida, representante da Escolinha de Surf, identificada também no ambiente virtual como Renata Pescarte;
9.Kássia Figueiredo da Silva Navarro, representante da Associação Raízes;
10.Pedro Henrique Gomes Florindo, representante do ISOBRAS;
11.Daniele Prates Macedo, representante da Fundação Projeto Tamar;
12.Hugo Manhães Meireles, representante do ISOBRAS;
13.Bruno Esteves, representante do Porto do Açu;
14.Prof. Marcelo Almeida, representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
15.Laís Ramos, integrante da equipe de apoio aos trabalhos do Conselho;
16.Sidney Muss, representante da Associação Raízes – Programa Planeja+;
17.Flávia Pontes Rabello, representante da Associação Raízes - Programa Planeja+;
18.Daniela Branco, representante da Associação Raízes - Programa Planeja+;
19.Marcus Vinícius Pinho Córpas, Secretário Executivo do CMMADS.
20.Julina Parente, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
21.Marcos Antônio Pacheco – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
22.Ângela Codeço, Representante da ARNCV
1.ABERTURA DA REUNIÃO E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM
Após os cumprimentos iniciais e o período destinado à entrada dos participantes, foi realizada a verificação de quórum. Confirmado o número necessário para instalação dos trabalhos, a Presidente do CMMADS, Ellen Pires de Araújo, registrou a existência de quórum e passou a palavra à Secretária Municipal de Meio Ambiente, Marcela Nogueira Toledo, para condução da pauta técnica.
A Secretária saudou os conselheiros, representantes institucionais, servidores, equipe técnica e demais participantes, destacando a quantidade e a diversidade de ações ambientais desenvolvidas durante o mês de julho, especialmente relacionadas à adaptação às mudanças climáticas, enfrentamento ao calor extremo, arborização urbana, erosão costeira, licenciamento ambiental, recursos hídricos e governança ambiental.
Foi reiterada a importância do CMMADS como espaço de acompanhamento, participação social, transparência e controle social das políticas públicas ambientais municipais.
Durante a reunião, Laís Ramos disponibilizou no chat o formulário eletrônico para registro da presença, reiterando-se a necessidade de seu preenchimento para organização documental dos trabalhos.
2.APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026
Na sequência, foi submetida à apreciação a ata da 6ª Reunião Ordinária de 2026, realizada em 25 de junho de 2026.
A Secretária informou que o documento havia sido disponibilizado previamente aos membros do Conselho, com antecedência superior a uma semana, permitindo leitura, análise e apresentação de eventuais correções, complementações ou manifestações.
Aberto o espaço para manifestação dos conselheiros, não foram apresentadas solicitações de alteração nem manifestações contrárias.
A ata foi, então, colocada em deliberação e, não havendo oposição, considerada aprovada pelo colegiado.
A Secretária destacou a importância de registrar detalhadamente nas atas as ações, processos e discussões apresentados ao Conselho, considerando que esses documentos constituem memória institucional da política ambiental municipal e instrumento de transparência e prestação de contas à

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

sociedade.
3.INFORMES DAS AÇÕES E PROCESSOS REALIZADOS NO MÊS DE JULHO DE 2026
A Secretária informou que os acontecimentos do mês seriam apresentados em ordem cronológica, possibilitando ao Conselho acompanhar os principais processos técnicos, administrativos e institucionais desenvolvidos pela gestão ambiental municipal.
Oficina Regional Sudeste da Estratégia Nacional de Soluções Baseadas na Natureza – ENSBN
Foi apresentado informe sobre a participação do Município de São João da Barra na Oficina Regional Sudeste da Estratégia Nacional de Soluções Baseadas na Natureza – ENSBN, realizada nos dias 02 e 03 de julho de 2026, em Niterói/RJ.
A Secretária explicou que o Governo Federal está estruturando uma Estratégia Nacional destinada a incorporar as Soluções Baseadas na Natureza–SbN às políticas públicas brasileiras e que foram realizadas oficinas nas diferentes regiões do País para construção participativa desse instrumento.
Durante a oficina da Região Sudeste foram discutidos conceitos, diretrizes estratégicas, governança, responsabilidades dos diferentes atores e ações prioritárias relacionadas à implementação das SbN.
Destacou-se que o enfrentamento dos problemas ambientais e climáticos não deve considerar exclusivamente intervenções convencionais de engenharia, denominadas soluções "cinzas", mas também alternativas baseadas na conservação, restauração e utilização sustentável dos processos naturais.

Foi ressaltada a relevância da participação de São João da Barra nesse processo, especialmente diante dos desafios municipais relacionados à erosão costeira, calor extremo, eventos climáticos, infraestrutura verde, proteção dos ecossistemas e adaptação às mudanças climáticas.
Edital FNMA nº01/2026 – Iniciativa ArborizaCidades
Na sequência, foi apresentada a proposta municipal submetida ao Edital FNMA nº 01/2026 – Iniciativa ArborizaCidades, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, protocolada na Plataforma Transferegov em 06 de julho de 2026, sob o nº 030558/2026.
Foi informado que a proposta possui valor global de R$1.884.028,04, com prazo previsto de 36 meses, e tem como objeto a implantação de projeto-piloto de arborização urbana e enfrentamento ao calor urbano em São João da Barra.
A proposta encontra-se estruturada em cinco metas principais:
1.Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana– PMAU-SJB;
2.Elaboração do Plano Local de Enfrentamento ao Calor Urbano– PLECU-SJB;
3.Implantação piloto de arborização e corredores verdes;
4.Desenvolvimento de ações de educação ambiental e mobilização comunitária;
5.monitoramento, comunicação e avaliação das ações executadas.
Foi explicado que o projeto prioriza áreas identificadas como mais vulneráveis à exposição ao calor e com menor presença de arborização, especialmente regiões com conjuntos habitacionais populares e equipamentos públicos de uso coletivo.
Entre as áreas apresentadas como prioritárias foram citadas regiões de Carrapicho/Atafona, Chatuba e entorno, Grussaí, Roças Velhas/Barcelos e Açu, privilegiando trajetos próximos a escolas, creches, unidades de saúde, CRAS, praças, canais e demais equipamentos públicos.
A Secretária abordou o conceito de justiça climática, ressaltando que populações socialmente mais vulneráveis frequentemente residem em áreas menos arborizadas e, consequentemente, mais expostas ao calor. Nesse sentido, o projeto busca utilizar a arborização urbana também como política de adaptação climática e redução de desigualdades territoriais.
A educação ambiental foi destacada com o eixo transversal do projeto, prevendo mobilização da população, adoção e cuidado das mudas e conscientização dos moradores quanto aos benefícios da arborização para o conforto térmico, biodiversidade, fauna, qualidade do ar e qualidade de vida.

Durante a apresentação, Sidney Muss solicitou esclarecimento sobre o valor da contra partida municipal, questionando se o montante mencionado correspondia a aproximadamente R$ 1.800,00 ou a R$ 1,8 milhão.
A Secretária esclareceu que o valor superior a R$ 1,8 milhão corresponde ao valor global da proposta, enquanto a participação financeira municipal corresponde apenas à contrapartida mínima prevista para a proposta.
Após os esclarecimentos, foi submetida à deliberação do Conselho a utilização de recursos do FUNDASSAN para a contrapartida financeira municipal, condicionada à seleção da proposta e à efetiva formalização do instrumento pelo Governo Federal.
Não havendo manifestação contrária, ficou aprovada a contrapartida municipal no valor de R$ 1.884,03, conforme valor constante da proposta nº 030558/2026.
Ficou registrado que a utilização do recurso somente ocorrerá caso a proposta seja contemplada e formalizada e que, na hipótese de não seleção, eventual execução do projeto com recursos próprios poderá ser posteriormente submetida ao Conselho para nova análise e deliberação.
Super El Niño, calor extremo e Mutirão Global Beat the Heat
Prosseguindo, foram apresentadas as ações municipais relacionadas aos possíveis efeitos do Super El Niño, às ondas de calor e à participação do Município no movimento internacional Beat the Heat – Mutirão Global contra o Calor Extremo, ao qual São João da Barra aderiu em 2025.
Foi informado que, nos dias 08 e 09 de julho de 2026, foram realizadas capacitações com as equipes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Programa Municipal de Educação Ambiental –PROMEA, destinadas a preparar as ações preventivas e de campo.
As atividades envolveram orientação quanto aos riscos do calor extremo, identificação dos grupos mais vulneráveis, metodologia de aplicação dos questionários, utilização de materiais educativos, organização territorial das equipes e padronização do registro das ações.
Durante a reunião, foi informado que a equipe havia realizado atividades em 13 unidades escolares, além de ações junto a moradores, pescadores, produtores rurais, trabalhadores expostos ao sol, usuários de CRAS e unidades de saúde e outros segmentos sociais.
Também foi registrado que mais de uma centena de formulários relacionados à percepção do calor já havia sido aplicada.

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

A Secretária ressaltou a importância de ouvir trabalhadores especialmente expostos às altas temperaturas, como garis, pescadores, produtores rurais e demais profissionais que desenvolvem atividades externas.
Foram apresentadas atividades pedagógicas previstas para continuidade nas escolas, entre elas comparação de temperaturas em áreas com e sem arborização, identificação de pontos quentes e frescos e caminhadas de percepção térmica nos trajetos utilizados pelos estudantes.
O objetivo da primeira etapa é produzir uma base municipal de dados sobre calor, percepção térmica e vulnerabilidade, capaz de subsidiar o planejamento climático, o projeto de arborização urbana e os futuros instrumentos municipais de enfrentamento ao calor extremo.
Ordem de Serviço do EVTEA de Erosão Costeira
Foi apresentada atualização sobre a assinatura, em 10 de julho de 2026, da Ordem de Serviço do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA de Erosão Costeira, destinado à análise da erosão em Atafona, no Açu e na região da foz do Rio Paraíba do Sul.
A Secretária informou que o estudo será executado pela empresa Caruso Jr. Estudos Ambientais & Engenharia Ltda., pelo valor contratado de R$ 5.602.413,08, com prazo de execução de 18 meses.
O primeiro produto previsto é o Plano de Trabalho, com prazo contratual de 30 dias a partir da Ordem de Serviço, devendo detalhar metodologia, cronograma, levantamentos de campo, modelagens, participação comunitária e demais procedimentos técnicos necessários ao desenvolvimento do EVTEA.
Foi esclarecido que somente após a realização dos estudos será tecnicamente possível avaliar e comparar as alternativas de intervenção, que poderão envolver soluções convencionais de engenharia, Soluções Baseadas na Natureza ou combinações entre diferentes alternativas.
Também foi informado que a empresa estruturará dois pontos de apoio comunitário, um em Atafona e outro no Açu, destinados a aproximar os estudos da população, disponibilizar informações, receber relatos e permitir diálogo direto com moradores, pescadores e demais interessados.
A Secretária recordou que essa aproximação também atende contribuição anteriormente apresentada no âmbito do próprio Conselho, relacionada à necessidade de ampliar a comunicação pública sobre os estudos em andamento.
Durante a discussão, a Presidente do CMMADS, Ellen Pires de Araújo, apresentou ampla manifestação sobre a situação de Atafona.

Ellen relatou preocupação com o avanço do processo erosivo, com as perdas históricas de ruas, imóveis e referências comunitárias e com o sentimento de urgência manifestado pelos moradores. Questionou se o prazo de 18 meses para desenvolvimento do estudo não seria demasiadamente extenso diante da gravidade da situação.
A Presidente ressaltou que a população aguarda providências há décadas e que, embora reconheça a necessidade dos estudos e dos procedimentos legais, espera que o processo produza resultados concretos e seja acompanhado de perto pelo Conselho.
Em resposta, a Secretária Marcela Nogueira Toledo explicou que o EVTEA precisa contemplar as diferentes condições sazonais da dinâmica costeira, incluindo levantamentos e monitoramentos realizados ao longo do tempo, para que as futuras alternativas possam ser tecnicamente sustentadas e submetidas aos órgãos responsáveis pelo licenciamento.
Também foram esclarecidas as competências compartilhadas envolvendo Município, Estado e União, dada a natureza da faixa costeira e da foz do Rio Paraíba do Sul.
A Secretária ressaltou que a manifestação da Presidente representa legítimo exercício do controle social e que o sentimento de urgência da população deverá ser levado à empresa contratada, à Câmara Técnica de Erosão Costeira e aos representantes estaduais e federais envolvidos.
Foi reforçada a necessidade de acompanhamento permanente dos prazos contratuais, buscando evitar atrasos ou prorrogações desnecessárias.
A representante da Reserva Caruara, Tatiane Bittar Vieira, reforçou a importância da comunicação direta e permanente com a comunidade, defendendo que as informações sejam levadas aos moradores por diferentes meios, incluindo comunicação territorial, cartilhas educativas, fóruns e outras estratégias de aproximação.
Ficou registrado que os pontos de apoio em Atafona e no Açu deverão contribuir para esse processo de diálogo, transparência e participação comunitária.
Licença Ambiental Integrada - LAI nº005/2026 – Reserva da Praia
Na sequência, foi apresentado informe sobre a emissão da Licença Ambiental Integrada – LAI nº 005/2026, referente ao empreendimento Reserva da Praia, localizado em Grussaí.
Foi informado que o empreendimento contempla 486 lotes residenciais, possui área de intervenção de 192.072,80m² e licença com validade até 10 de julho de 2031.

Foram apresentadas as principais condicionantes ambientais, envolvendo atendimento às demais licenças e autorizações necessárias, licença urbanística, compensações ambientais, gestão de resíduos e demais obrigações constantes do processo administrativo.
A Secretária esclareceu de forma expressa que a emissão da LAI não corresponde à autorização automática para supressão de vegetação.
A eventual supressão vegetal depende de procedimento próprio e autorização ambiental específica, com análise técnica, levantamento florístico, identificação e georreferenciamento das espécies e avaliação da ocorrência de espécies protegidas ou ameaçadas.
Foi registrado reconhecimento ao trabalho realizado pela equipe técnica de licenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente na análise do empreendimento.
Seminário"Desafios da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos"
Foi relatada a participação do Município no 1º Seminário "Desafios da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos", realizado no INEA, no Rio de Janeiro, em 14 de julho de 2026.
O evento integrou o Programa de Educação Ambiental para Comitês de Bacia Hidrográfica – Ciclo 2026 e abordou gestão integrada dos recursos hídricos, educação ambiental, diagnóstico dos Comitês de Bacia, grupos de trabalho e planejamento das atividades.
A Secretária destacou a importância da participação municipal

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

nas discussões regionais relacionadas à água, considerando sua relação direta com abastecimento humano, saneamento, pesca, agricultura, indústria, meio ambiente e demais atividades econômicas de São João da Barra.
Revisão Local Voluntária – RLV e escolha de São João da Barra como município- sede
Foi apresentado informe sobre a escolha de São João da Barra como município-sede da Oficina Regional da Revisão Local Voluntária – RLV do Estado do Rio de Janeiro, destinada à Região Hidrográfica IX –Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, prevista para 19 de agosto de 2026.
Foi informado que a oficina reunirá representantes municipais e institucionais da região e integra iniciativa relacionada à territorialização e acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS e da Agenda 2030.
A Secretária explicou que a Revisão Local Voluntária permite avaliar o desempenho do Município em relação às metas dos ODS, identificando avanços, lacunas, indicadores e áreas prioritárias para atuação futura.

Foi ressaltado que a construção do documento demanda participação intersetorial das diferentes Secretarias Municipais, instituições, sociedade civil e demais atores envolvidos com o desenvolvimento sustentável.
O Município já vinha estruturando formulários e mecanismos para obtenção das informações necessárias à elaboração de seu diagnóstico local.
A representante da Reserva Caruara, Tatiane Bittar Vieira, manifestou satisfação em receber a Oficina Regional, destacando a conexão da iniciativa com os pilares de atuação da Reserva e colocando a instituição à disposição para apoiar a realização do evento.
A Secretária agradeceu formalmente a parceria e a disponibilização do espaço para realização da oficina.
Formulário internacional de acompanhamento do Beat the Heat
Foi informado que, em 17 de julho de 2026, São João da Barra respondeu ao formulário internacional de verificação do status das cidades participantes do Beat the Heat, vinculado à Cool Coalition/PNUMA e à Presidência da COP30.
Além do preenchimento eletrônico, o Município encaminhou documentação complementar e evidências relacionadas às ações de governança climática, educação ambiental, arborização urbana, planejamento de adaptação e enfrentamento ao calor extremo.
Entre as prioridades registradas pelo Município foram destacados o avanço do mapeamento de calor e vulnerabilidade, elaboração e integração de plano de ação contra o calor, estruturação de projetos de resfriamento passivo e busca de fontes de financiamento.
Foi relatado que o Município recebeu retorno positivo quanto às ações e à estrutura de governança apresentadas.
Programa de Mentoria aos Municípios - ArborizaCidades-SJB
Foi relatada a participação de São João da Barra no encontro final do Programa de Mentoria aos Municípios – Ciclo 2026.1, ocasião em que o projeto ArborizaCidades-SJB foi selecionado para apresentação entre as experiências municipais participantes.
A Secretária destacou que o reconhecimento demonstra a importância de estruturar os projetos municipais de forma alinhada às políticas públicas, metodologias, critérios e instrumentos dos Governos Estadual e Federal.
Esse alinhamento foi considerado essencial para ampliar a capacidade municipal de apresentar projetos tecnicamente consistentes e acessar fontes externas de financiamento.

4.DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DAS CÂMARAS TÉCNICAS
Passou-se, então, ao item destinado à organização das reuniões das Câmaras Técnicas do CMMADS.
Considerando as prioridades imediatas, foi proposta a realização inicial de duas reuniões:
I- Câmara Técnica de Erosão Costeira, destinada especialmente à apresentação e análise do Plano de Trabalho do EVTEA;
II- Câmara Técnica da Revisão Local Voluntária – RLV e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.
A Secretária propôs a realização das duas reuniões no dia 13 de agosto de 2026, de forma sequencial.
A Câmara Técnica de Erosão Costeira ficou proposta para o período das 10h às 11h, prevendo-se a participação de representante da empresa Caruso e o convite aos demais órgãos, instituições e interessados envolvidos no processo.
A Câmara Técnica da Revisão Local Voluntária – RLV/ODS ficou proposta para ocorrer das 11h às 12h, ressalvada a possibilidade de pequeno ajuste no horário de início diante da complexidade das discussões da primeira reunião.
Renata Leandro de Sousa Almeida, identificada no ambiente virtual como Renata Pescarte, manifestou expressamente concordância com a realização das reuniões na data de 13 de agosto.
Não havendo oposição dos demais membros, a data e os horários foram aprovados pelo colegiado.
A Secretária informou que seriam providenciados os respectivos editais de convocação e publicação no Diário Oficial.
Foi ressaltado que as Câmaras Técnicas deverão manter caráter amplamente participativo, permitindo e estimulando a presença de pescadores, pescadoras, marisqueiras, agricultores, representantes dos setores turístico, hoteleiro, industrial e de serviços, instituições públicas, organizações sociais, pesquisadores e demais interessados.
Também foi destacada a importância de estabelecer acompanhamento periódico das ações do EVTEA, permitindo ao Conselho conhecer os avanços realizados em cada etapa.
5.ASSUNTOS GERAIS
Revisão normativa anterior mente discutida no Conselho

Kássia Figueiredo da Silva Navarro, representante da Associação Raízes, solicitou informações sobre o andamento de processo de revisão normativa anteriormente discutido no âmbito do Conselho.
A Secretária informou que o procedimento se encontrava temporariamente pausado diante de nova solicitação relacionada ao Ministério Público para reencaminhamento de documentos já anteriormente disponibilizados.
Foi informado que a documentação foi reenviada e que o Município aguardará a respectiva análise para, posteriormente, buscar nova interlocução institucional.
A Secretária acrescentou que existem marcos legais relacionados ao tema que também deverão ser discutidos e eventualmente atualizados, sendo considerado adequado aguardar o avanço da análise documental antes da continuidade do processo.

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

Animais abandonados e castração de fêmeas - manifestaçãodaReserva Caruara
A representante da Reserva Caruara, Tatiane Bittar Vieira, apresentou preocupação com a presença de cães abandonados e soltos, inclusive em áreas utilizadas para monitoramento ambiental.
Tatiane relatou episódio recente no qual integrante da equipe de monitoramento esteve exposto a risco de ataque por animal solto.
Também questionou o andamento das ações municipais relacionadas ao castramóvel, destacando a necessidade de ampliação da castração de fêmeas como medida necessária ao controle populacional dos animais.
A Secretária esclareceu que a política de castração e controle populacional está diretamente relacionada à área de Saúde/ Zoonoses, mas acolheu a manifestação e reconheceu a necessidade de reiterar institucionalmente a demanda.
Como encaminhamento, ficou definida a elaboração de Comunicação Interna à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações sobre o planejamento das ações de castração de fêmeas e relatando as ocorrências envolvendo animais soltos e os riscos apontados.
Complementação de Daniele Prates Macedo – Fundação Projeto Tamar
A representante da Fundação Projeto Tamar, Daniele Prates Macedo, complementou a manifestação anterior.
Daniele ressaltou que, embora a questão relacionada à castração e ao controle populacional de animais domésticos envolva diretamente a área de Saúde, o problema também possui repercussão ambiental quando ocorre em Unidades de Conservação.

Destacou que a presença de cães e outros animais domésticos abandonados pode afetar a fauna silvestre, as atividades de monitoramento e os próprios objetivos de conservação das áreas protegidas.
A Secretária concordou com a ponderação e registrou que o tema também poderá ser considerado no processo de elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação costeiras, especialmente da APA das Dunas e Restinga e da APA do Veiga.
Ficou registrada a necessidade de reiterar a urgência de medidas capazes de reduzir os impactos relacionados aos animais abandonados nessas áreas.
Segurança na região da passarela do Posto Mar – manifestação de Sidney Muss
Sidney Muss relatou novamente preocupação com a utilização inadequada da região próxima à passarela do Posto Mar.
Segundo a participante, continuam ocorrendo circulação de motocicletas, bicicletas e triciclos em locais inadequados, além de situações em que pessoas sobem em estruturas de madeira e sinalização, inclusive para realização de fotografias, gerando risco de acidentes.
Sidney informou que acompanha e registra essas ocorrências e solicitou maior atenção do Poder Público para a região.
A Secretária informou que a demanda seria novamente encaminhada ao setor responsável pela Segurança Pública.
Foi discutida a existência de câmera de monitoramento na área e a possibilidade de reforçar o acompanhamento por meio do sistema existente, de forma que as equipes possam ser acionadas quando identificadas condutas irregulares.
Considerando a limitação do efetivo disponível, foi ressaltada a importância da atuação por meio de monitoramento e rondas.
Ficou definido como encaminhamento reiterar formalmente à área responsável pela Segurança Pública que o problema permanece, solicitando atenção ao monitoramento e às rondas na região.
Castramóvel e placas de orientação relacionadas à fauna - manifestação de Flávia Pontes Rabello
A representante da Associação Raízes – Programa Planeja+, Flávia Pontes Rabello, informou que também pretendia questionar sobre as ações do castramóvel, considerando-se contemplada pelos esclarecimentos apresentados no item anterior.

Flávia questionou, ainda, o andamento da aquisição das placas de orientação e sinalização relacionadas à fauna, cujo uso de recursos havia sido discutido e aprovado anteriormente pelo Conselho.
A Secretária explicou que o procedimento encontra-se temporariamente impedido de avançar em razão da necessidade de adequação da estrutura orçamentária do Fundo.
Foi esclarecido que determinados elementos de despesa necessários às contratações não foram adequadamente disponibilizados na estrutura orçamentária vigente, sendo necessária sua regularização administrativa.
A demanda já havia sido encaminhada à Secretaria Municipal de Fazenda e dependeria das providências administrativas e legislativas pertinentes.
Foi informado que a questão não afeta exclusivamente a aquisição das placas, mas outros processos e despesas previamente aprovados pelo Conselho.
Ficou registrado que, após a regularização dos elementos orçamentários, os procedimentos deverão retomar sua tramitação.
6.REGISTRO DE AGRADECIMENTO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO MARCUS VINÍCIUS PINHO CÓRPAS
Antes do encerramento, a Secretária Marcela NogueiraToledo realizou registro especial de agradecimento ao Secretário Executivo do CMMADS, Marcus Vinícius Pinho Córpas, em razão de seu desligamento das atividades junto ao Município para assumir nova oportunidade profissional.
Foi destacado que Marcus exerceu durante vários anos papel fundamental na organização administrativa do Conselho, no secretariado das reuniões, na elaboração e organização da documentação, na manutenção dos registros e na estruturação dos procedimentos necessários ao funcionamento do colegiado.
A Secretária registrou reconhecimento por sua dedicação, organização e contribuição ao fortalecimento institucional do CMMADS e desejou sucesso em sua nova trajetória profissional.
Diversos participantes manifestaram, oralmente e pelo chat, agradecimento e votos de sucesso, reconhecendo a contribuição de Marcus para o Conselho.
Ficou registrado que a Secretaria Executiva do CMMADS deverá ser posteriormente reorganizada, com definição do responsável pela continuidade dos trabalhos.
7.SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS
Ao final das discussões, ficaram registrados os seguintes principais encaminhamentos e deliberações da 7ª Reunião Ordinária de 2026:

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

1.Aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária de 2026;
2.aprovação da contrapartida municipal de R$ 1.884,03, com recursos do FUNDASSAN, para a proposta nº 030558/2026 – ArborizaCidades, condicionada à seleção e formalização do projeto;
3.continuidade das ações de percepção do calor e consolidação dos dados produzidos no âmbito do Beat the Heat e das atividades de adaptação climática;
4.acompanhamento do cumprimento do prazo para apresentação do Plano de Trabalho do EVTEA de Erosão Costeira;
5.realização da reunião da Câmara Técnica de Erosão Costeira em 13 de agosto de 2026, às 10h, com apresentação do Plano de Trabalho do EVTEA;
6.realização da reunião da Câmara Técnica da Revisão Local Voluntária – RLV/ODS em 13 de agosto de 2026, às 11h;
7.publicação dos editais de convocação das Câmaras Técnicas e ampla divulgação das reuniões;
8.manutenção do acompanhamento pelo Conselho das ações de comunicação comunitária relacionadas ao EVTEA de Erosão Costeira;
9.continuidade da organização municipal para realização da Oficina Regional da Revisão Local Voluntária em São João da Barra;
10. encaminhamento de Comunicação Interna à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações sobre o planejamento de castração de fêmeas e relatando a problemática dos animais soltos e abandonados;
11.consideração dos impactos de animais domésticos abandonados no âmbito das discussões dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação;
12.reiteração de demanda à área municipal responsável pela Segurança Pública quanto às ocorrências registradas na região da passarela do Posto Mar;
13.acompanhamento da regularização da estrutura orçamentária necessária à continuidade dos processos e contratações já deliberados pelo Conselho, inclusive aqueles relacionados às placas de orientação sobre fauna;
14.organização da transição da Secretaria Executiva do CMMADS.
8.ENCERRAMENTO

Ao final, a Secretária ressaltou que o mês de julho foi marcado por intensa atuação da gestão ambiental municipal, com articulação institucional, participação em agendas estaduais e nacionais, submissão de projetos, ações de adaptação climática, enfrentamento ao calor extremo, arborização urbana, licenciamento ambiental, gestão de recursos hídricos, Agenda 2030 e início formal do EVTEA de Erosão Costeira.
Foi reiterada a importância do CMMADS como espaço de gestão democrática e participativa, transparência, controle social, prestação de contas e construção compartilhada das políticas públicas ambientais do Município.
Destacou-se que as informações apresentadas ao Conselho devem ser compartilhadas pelos conselheiros com os segmentos, comunidades e instituições que representam, fortalecendo a participação da sociedade na gestão ambiental municipal.
Não havendo outras manifestações ou assuntos a tratar, foram agradecidas as participações dos conselheiros, representantes institucionais, servidores, equipe técnica e demais presentes, sendo encerrada a 7ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMMADS.
Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida, apreciada e aprovada pelo colegiado, será assinada pela Presidência e pela Secretaria Executiva do CMMADS e receberá a publicidade pertinente.
São João da Barra/RJ, 30 de julho de 2026.
Ellen Pires de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMMADS
Marcus Vinícius Pinho Córpas
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMMADS

Saúde

Arleny Valdés Arias

DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Contratada(o): DROGARIA LLA QUEIROZ LTDA CNPJ: 50.651.676/0001-13
Processo Administrativo: 4228/2026
Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO DEXLANSOPRAZOL 60MG (180 COMP.), para a paciente B.A.R., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800869-23.2024.8.19.0053.
Valor: R$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.2002.2035
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09
Fonte STN: 1.500 **Ficha**: 867
Contratada(o): DROGARIA CAETANO FURLANI DE CAMPOS LTDA CNPJ: 42.948.716/0001-65
Processo Administrativo: 4228/2026
Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS HIDRALAZINA 50MG (360 COMP.) E OLMESARTANA 40MG (180 COMP.), para a paciente B.A.R., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800869-23.2024.8.19.0053.
Valor: R$ 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.2002.2035
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09
Fonte STN: 1.500 **Ficha**: 867
Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.
São João da Barra, 25 de agosto de 2026.
Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Contratada(o): DROGARIA LLA QUEIROZ LTDA CNPJ: 50.651.676/0001-13
Processo Administrativo: 4241/2026
Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO CILOSTAZOL 50MG (360 COMP.), para a paciente M.G.S.S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800103-04.2023.8.19.0053.
Valor: R$ 176,40 (Cento e Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.2002.2035
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

Fonte STN: 1.500 **Ficha**: 867
Contratada(o): DROGARIA CAETANO FURLANI DE CAMPOS LTDA CNPJ: 42.948.716/0001-65
Processo Administrativo: 4241/2026
Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG (180 COMP.) E FENOBARBITAL 50MG (180 COMP.), para a paciente M.G.S.S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800103-04.2023.8.19.0053.
Valor: R$ 185,40 (Cento e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.2002.2035
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09
Fonte STN: 1.500 **Ficha**: 867
Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.
São João da Barra, 25 de agosto de 2026.
Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Contratada(o): DROGARIA LLA QUEIROZ LTDA CNPJ: 50.651.676/0001-13
Processo Administrativo: 4400/2026
Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO EMPAGLIFLOZINA 25MG (180 COMP.), para a paciente M.L.C., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0801207-31.2023.8.19.0053.
Valor: R$ 797,40 (Setecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos)
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.2002.2035
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09
Fonte STN: 1.500 **Ficha**: 867
Contratada(o): DROGARIA CAETANO FURLANI DE CAMPOS LTDA CNPJ: 42.948.716/0001-65
Processo Administrativo: 4400/2026
Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO LINAGLIPTINA 5MG (180 COMP.), para a paciente M.L.C., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0801207-31.2023.8.19.0053.
Valor: R$ 498,60 (Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta Centavos)
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.2002.2035
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09
Fonte STN: 1.500 **Ficha**: 867
Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.
São João da Barra, 25 de agosto de 2026.
Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde
DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 29.081.842/0002-88
Processo Administrativo: 4401/2026
Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO TRAZODONA 150MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (180 COMP.), para a paciente N.A.T., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0801622-14.2023.8.19.0053;
Valor: R$ 522,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Reais)
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.2002.2035
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09
Fonte STN: 1.500 **Ficha**: 867
Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.
São João da Barra, 25 de agosto de 2026
Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Contratada(o): DROGARIA CAETANO FURLANI DE CAMPOS LTDA CNPJ: 42.948.716/0001-65
Processo Administrativo: 4242/2026
Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO LIRAGLUTIDA 6MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3ML (30 SISTEMAS), para a paciente S.S.S.F., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0801287-29.2022.8.19.0053;
Valor: R$ 11.100,00 (Onze Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.2002.2035
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09
Fonte STN: 1.500 **Ficha**: 867
Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.
São João da Barra, 25 de agosto de 2026
Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Processo Administrativo n.º: 2845/2026;
Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DAS QUANTIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°06, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°004/2025 POR 12(DOZE) MESES, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA IDENTIFICADA NO ÂMBITO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ.
Empresa Contratada: E L FARIA RIBEIRO LTDA CNPJ: 05.331.560/0001-42;
Itens vencidos: 14,15,25,26,27,28,32,34,36,38,45,46,47,48,49,53,55,58,62,64,71,73,75,76,77,78,79,82,83,84,87,88,93,94,101,102,110,111,116,118,120 e 122.
Valor total do contrato: R$ 56.763,45(cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 02 de julho de 2026 até o dia 01 de junho de 2027;
Fundamentação Legal: Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.
São João da Barra 01 de julho de 2026.
Arleny Valdes Arias
Secretário Municipal de Saúde
***Publicado por omissão do D.O de 01/07/2026.**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Processo Administrativo n.º: 2847/2026;
Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DAS QUANTIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°06, POR 12(DOZE) MESES, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ.
Empresa Contratada: E L FARIA RIBEIRO LTDA CNPJ: 05.331.560/0001-42;
Itens vencidos: 15,16,23,25,29,42,43,44,61,62,63,64,65 e 86.
Valor total do contrato: R$ 26.964,39(vinte e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 01 de julho de 2026 até o dia 30 de junho de 2027;
Fundamentação Legal: Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.
São João da Barra 30 de junho de 2026.
Arleny Valdes Arias
Secretário Municipal de Saúde
***Publicado por omissão do D.O de 30/06/2026.**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Processo Administrativo n.º: 3390/2026;
Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO, VINCULADO AO PREGÃO N° 012/2025, QUE ENTRE S CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MC SALES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3390/2026;
Empresa Contratada: MC SALES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 31.484.060/0001-50;
Valor total do contrato: R$ 576.000,00(quinhentos e setenta e seis mil reais)
Dotação Orçamentária: 10.302.2006.2039.2039;
Elemento Despesa: 3.3.90.39.99;
Fonte STN: 2.600 **Ficha:** 844;
Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 09 de julho de 2026 até o dia 08 de julho de 2027;
Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
São João da Barra 08 de julho de 2026.
Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde
***Publicado por omissão do D.O de 08/07/2026.**

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

SÃO JOÃO DA BARRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DO PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL - EDIÇÃO 2026
Câmara Municipal de São João da Barra/RJ

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital estabelece as normas para a realização do **Parlamento Jovem Municipal - Edição 2026**, com base na Resolução nº 143/2013, de 16 de setembro de 2013, da Câmara Municipal de São João da Barra, alterada pela Resolução nº 627/2026, e nos Atos Executivos nº 002/2025 e nº 001/2026.

1.2. O Parlamento Jovem Municipal tem como objetivo proporcionar aos alunos do ensino fundamental das escolas públicas e particulares do Município de São João da Barra uma vivência prática do processo legislativo, promovendo o exercício da cidadania e o conhecimento do funcionamento do Poder Legislativo, dos partidos políticos com representação parlamentar e das funções dos líderes partidários.

1.3. O mandato no Parlamento Jovem Municipal tem caráter instrutivo e educativo, sendo desenvolvido em jornada parlamentar anual, no segundo semestre, conforme cronograma definido neste Edital.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do Parlamento Jovem estudantes:

I - regularmente matriculados do 5º ao 9º ano do ensino fundamental;

II - com idade mínima de 9 (nove) anos e máxima de 16 (dezesseis) anos;

III - de escolas públicas e particulares do Município de São João da Barra.

2.2. Os alunos deverão ter disponibilidade para participar integralmente das atividades do Programa, especialmente da capacitação dos eleitos pela Escola do Legislativo, nos dias 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2026, e do período legislativo do Parlamento Jovem, nos dias 16, 17, 18 e 19 de novembro de 2026, nas dependências da Câmara Municipal de São João da Barra.

2.3. A participação é gratuita e requer autorização formal dos responsáveis legais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de *link* disponibilizado no Instagram oficial da Câmara Municipal de São João da Barra (@camaradesaojoaodabarra), no período de 31 de agosto a 30 de setembro de 2026.

3.2. Cada candidato deverá apresentar:

I - Ficha de inscrição preenchida e assinada;

II - Cópia do comprovante de matrícula;

III - autorização dos responsáveis, conforme Anexo deste Edital;

IV - 1 (um) projeto de relevância social voltado para importante demanda comunitária.

4. DA ELEIÇÃO DOS PARLAMENTARES JOVENS

4.1. A eleição ocorrerá, em turno único, no dia 5 de novembro de 2026, por meio de voto direto e secreto nas instituições de ensino públicas e privadas participantes.

4.2. Serão eleitos 13 (treze) estudantes, número equivalente ao de Vereadores da Câmara Municipal de São João da Barra, sendo escolhidos um representante de cada escola particular e representantes distritais para as escolas públicas, respeitados os critérios de representatividade e equilíbrio.

4.3. Cada candidato deverá apresentar 1 (um) projeto de relevância social voltado para importante demanda comunitária, que será divulgado durante o processo eleitoral.

4.4. O candidato mais votado será o titular e o segundo colocado será o suplente.

4.5. Em caso de empate, será eleito o candidato de maior idade.

4.6. A diplomação e posse dos eleitos ocorrerão no início do período legislativo, mediante assinatura do termo de compromisso: *"Prometo desempenhar fielmente o meu mandato, promovendo o bem geral do município dentro das normas constitucionais."*

5. DO MANDATO PARLAMENTAR JOVEM

5.1. O período legislativo do Parlamento Jovem será realizado nos dias 16, 17, 18 e 19 de novembro de 2026, iniciando-se com a diplomação e posse e encerrando-se com a conclusão dos trabalhos parlamentares previstos para a edição de 2026.

5.2. Os trabalhos parlamentares seguirão, tanto quanto possível, os procedimentos regimentais da Câmara, com apresentação de proposições, discussões, votações e expedição de autógrafos legislativos.

5.3. Os parlamentares jovens elegerão entre si, no primeiro dia do período legislativo, a Mesa Executiva Jovem, composta por:

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

I - Presidente;
II - Vice-presidente;
III - 1º Secretário;
IV - 2º Secretário.

5.4. Cada vereador jovem poderá ser auxiliado por um Estudante Assessor Parlamentar, obrigatoriamente da mesma escola e previamente indicado.

5.5. Os estudantes participarão também de atividades de qualificação promovidas pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São João da Barra, nos dias 10 a 13 de novembro de 2026, abordando o funcionamento do Poder Legislativo, os partidos políticos com representação na Câmara e o papel dos líderes partidários, conforme determina a Resolução nº 143/2013.

6. DAS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

6.1. A organização e a realização do Parlamento Jovem Municipal - Edição 2026 observarão as disposições do Ato Executivo nº 001/2026, que estabeleceu as diretrizes e o cronograma das atividades e constituiu a Comissão Executiva responsável pela execução do Programa.

6.2. Nos termos do Ato Executivo nº 001/2026, fica constituída a Comissão Executiva do Parlamento Jovem Municipal - Edição 2026, responsável por planejar, coordenar, acompanhar e fiscalizar todas as etapas do Programa, composta pelos seguintes membros:

- Leonardo Pessanha de Souza - Presidente;
- Caio César Rosa Serra - Vice-Presidente;
- Elísio Alberto da Silva Rodrigues - Secretário;
- Eziel Pedro da Silva - Membro;
- Rodrigo Machado Corrêa - Membro.

6.3. A Câmara poderá firmar convênios ou parcerias com instituições públicas e privadas para apoio ao programa, sem ônus ao erário.

7. DAS CONDIÇÕES FINAIS

7.1. As despesas com transporte e alimentação dos estudantes participantes durante as atividades do Parlamento Jovem Municipal poderão ser custeadas pela Câmara Municipal, conforme disponibilidade orçamentária.

7.2. Casos de desistência, ausência injustificada ou conduta inadequada poderão implicar o desligamento do aluno, conforme será previsto no Manual do Parlamentar Jovem.

7.3. A participação no programa implica a autorização para uso gratuito da imagem, nome e voz dos participantes pela Câmara Municipal e instituições parceiras, para fins exclusivamente educativos e institucionais.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva, com base na Resolução nº 143/2013, alterada pela Resolução nº 627/2026, no Ato Executivo nº 001/2026 e nas demais normas internas da Câmara Municipal.

8. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

As etapas do Parlamento Jovem Municipal - Edição 2026 seguirão o seguinte cronograma:

I - Período de inscrições: de 31 de agosto a 30 de setembro de 2026;
II - Validação das inscrições pela Comissão Executiva: 1º e 2 de outubro de 2026;
III - Período de campanha nas escolas: de 13 a 30 de outubro de 2026;
IV - Eleição dos Parlamentares Jovens: 5 de novembro de 2026;
V - Apuração dos votos: 5 de novembro de 2026, imediatamente após o encerramento da votação, na sede da Câmara Municipal;
VI - Divulgação oficial dos resultados: 6 de novembro de 2026;
VII - Capacitação dos eleitos - Escola do Legislativo: de 10 a 13 de novembro de 2026;
VIII - Período legislativo do Parlamento Jovem: de 16 a 19 de novembro de 2026.

São João da Barra/RJ, 31 de agosto de 2026.

Sônia Maria Pereira Machado
Presidente
Renato Ribeiro da Silva
Vice-Presidente
Analiel Vianna
1º Secretário
Leonardo Pessanha de Souza
2º Secretário

ANEXO

1. AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS

Eu, _____ _____, nacionalidade_____, estado civil _____, profissão_____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à ___ _____ ____, na qualidade de pai, mãe ou responsável legal do(a) estudante:_____, Data de nascimento: ____/____/_____, Série/Ano escolar: _____, Escola: _____

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

_____,
AUTORIZO, de forma expressa e gratuita, a participação de meu/minha filho(a) no Parlamento Jovem Municipal - Edição 2026, promovido pela Câmara Municipal de São João da Barra/RJ, conforme previsto no respectivo Edital.
DECLARO estar ciente de que o Parlamento Jovem Municipal tem caráter instrutivo e educativo e que a participação do(a) estudante compreenderá a capacitação dos eleitos pela Escola do Legislativo, nos dias 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2026, e o período legislativo do Parlamento Jovem, nos dias 16, 17, 18 e 19 de novembro de 2026, nas dependências da Câmara Municipal de São João da Barra, sendo necessário o comparecimento integral às atividades.
AUTORIZO, ainda, de forma gratuita, o uso da imagem, voz e nome do(a) estudante, captados durante as atividades do Parlamento Jovem Municipal - Edição 2026, em registros fotográficos e audiovisuais, para divulgação nos meios de comunicação e mídias institucionais da Câmara Municipal de São João da Barra e de seus parceiros institucionais, exclusivamente para fins educativos, jornalísticos e institucionais, relacionados ao Programa, sem qualquer ônus ou contrapartida financeira.
DECLARO, ainda, estar ciente de que a participação do(a) estudante poderá ser suspensa em caso de conduta inadequada, ausência injustificada ou desistência, conforme previsto no Manual do Parlamentar Jovem e nas demais normas aplicáveis ao Programa.
São João da Barra/RJ, ____ de _____ de 2026.
Assinatura do(a) responsável legal: _____
_____
Nome completo: _____
_____
Telefone (s) para contato: (_____) _____
_____
E-mail (opcional): _____
_____
Assinatura do(a) estudante: _____
_____

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br